



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 35/2025

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de serem implantados carregadores para carros elétricos em pontos estratégicos do nosso Município.

JUSTIFICATIVA

Carros elétricos são modelos que funcionam de forma 100% elétrica, uma vez que a sua energia fica armazenada em baterias, que geralmente são fabricadas com íons de lítio, portanto, o combustível necessário para mover este tipo de veículo é apenas a energia elétrica.

Apesar desses modelos representarem apenas cerca de 0,05% da frota de veículos atuais no país, a expectativa é de que novos carros elétricos sejam lançados nos próximos anos, haja vista que entre os principais incentivos da comercialização desses veículos estão nas vantagens ecológicas proporcionadas, principalmente quando comparado com os modelos tradicionais.

Em nosso Município já nos deparamos com este tipo de automóvel, principalmente conduzidos por turistas que nos visitam regularmente, portanto, existe a necessidade de que exista na Cidade pontos de recarga.

Diante ao exposto, visando a melhoria contínua de nossa Cidade, bem como o incentivo ao uso de carros sustentáveis, este Vereador espera que o Executivo Municipal possa atender brevemente a presente e justa Indicação.

Sala das Sessões, 17 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ DIMAS MAIA DA SILVA
Vereador

